



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 58/2005

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e
Antonio Vieira Advogados Associados

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 24/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007418/04-91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e **Antonio Vieira Advogados Associados**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 02 de março de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor